



TRANSPARÊNCIA DURANTE PANDEMIA COVID-19

COVID-19: ATOS E CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 19/07/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 8455/2016

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "JAIR JESUÍNO DE TRINDADE" DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO - CEDECA.
CNPJ: 01.591.240/0001-70.

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios às fls. 960/966v, 1.023/1.024 e 1.044/1.047v, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 93/2021, acostados às fls. 1.038/1.042, com aprovações de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, à fl. 1.043, e ulteriores manifestações de fls. 1.060/1.060v 1.073/1.073v, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 15/04/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 9134/2016

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: Fundação Toledo.
CNPJ: 05.106.014/0001-08.

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 862/863v, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 258/2020, acostados às fls. 858/860v, com aprovações de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Assessor, respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica, à fl. 861, e da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica, às fls. 880/880v e 893/893v, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 12/04/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 5475/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: Associação Beneficente Menina dos Olhos de Ouro.
CNPJ: 12.768.640/0001-25.

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 790/794v, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 251/2020, acostados às fls. 786/789, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Assessor, respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica, bem como à luz da manifestação de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica, às fls. 832/832v, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 2818/2017

Parceira: Associação de Ensino De Ribeirão Preto – AERP, mantenedora da Universidade de Ribeirão Preto – UNARP.
CNPJ: 55.983.670/0001-67

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 1.189/1.190, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 02/2021, acostado às fls. 1.178/1.182, com aprovações de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica às fls. 1.183 e 1.206, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/02/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 2766/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS.
CNPJ: 38.883.732/0001-40

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 856/857, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 247/2020, acostado às fls. 841/845, com aprovações de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica às fls. 846 e 886, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/02/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 2893/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: Organização Educacional Barão de Mauá, mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá.
CNPJ: 56.001.480/0022-94

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 823/824, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 256/2020, acostado às fls. 785/787, com aprovações de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica à fl. 788 e do Excelentíssimo Defensor Público Assessor, respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica, à fl. 802, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

Extrato da Decisão do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/03/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 4249/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, inciso II e artigo 32
Parceira: Casa de Isabel Centro de Apoio à Mulher, à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco.
CNPJ: 04.488.578/0001-90

Em virtude do fundamentado pelo Excelentíssimo Defensor Público Assessor de Convênios de fls. 702/711, à luz das razões exaradas no Parecer AJ nº 264/2020 e aditamento, acostados às fls. 685/687 e 786/794 respectivamente, com aprovações de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Assessor, respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica, à fl. 688, e da Excelentíssima Defensora Pública Assessora Jurídica, à fl. 975, aprova-se a formalização de proposta aditiva para prorrogação do prazo de vigência do ajuste e, em seu objeto, a dispensa de publicação de Edital de Chamamento Público para as localidades acrescidas.

CONTRATOS ENCERRADOS

Diviseg Indústria de Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP

Número do processo de contratação ou aquisição: 2414/2020 **(ENCERRADO)**

Fundamento legal: Artigo 4º, da Lei 13.979/20 e no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93. **(ENCERRADO)**

Nome do contratado: Diviseg Indústria de Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP **(ENCERRADO)**

Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): 01.820.068/0001-80 **(ENCERRADO)**

Objeto com detalhamento: Aquisição de 10.000 máscaras cirúrgicas descartáveis a serem utilizadas nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **(ENCERRADO)**

Valor: R\$ 49.500,00 **(ENCERRADO)**

Data: 29/04/2020 **(ENCERRADO)**

Prazo contratual: terá vigência do recebimento da nota de empenho até o término das obrigações assumidas. **(ENCERRADO)**

 [Nota de Empenho](#)

 [Termo de Referência](#)

 [NL de Recebimento dos Produtos](#)

Sundalias Personalizados e Comércio de Brindes Eireli

Número do processo de contratação ou aquisição: 2575/2020 **(ENCERRADO)**

Fundamento legal: artigo 24, II da Lei 8.666, de 21-06-1993, combinado com o artigo 1º, I, "b" da Medida Provisória 961, de 06-05-2020. **(ENCERRADO)**

Nome do contratado: Sundalias Personalizados e Comércio de Brindes Eireli **(ENCERRADO)**
Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): 18.320.278/0001-01 **(ENCERRADO)**
Objeto com detalhamento: Aquisição de 20.000 máscaras de tecido a serem utilizadas nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **(ENCERRADO)**
Valor: R\$ 50.000,00 **(ENCERRADO)**
Data: 15/05/2020 **(ENCERRADO)**
Prazo contratual: terá vigência do recebimento da nota de empenho até o término das obrigações assumidas. **(ENCERRADO)**

 Nota de Empenho
 Termo de Referência
 NL 1
 NL 2
 NL 3

NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Número do processo de contratação ou aquisição: 2666/2020 **(ENCERRADO)**
Fundamento legal: artigo 24, II da Lei 8.666, de 21-06-1993, combinado com o artigo 1º, I, "b" da Medida Provisória 961, de 06-05-2020. **(ENCERRADO)**

Nome do contratado: Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalar Ltda. **(ENCERRADO)**
Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): 32.737.279/0001-87 **(ENCERRADO)**
Objeto com detalhamento: Aquisição de 160 termômetros digitais de testa ou ouvido, sem contato com a pele a serem utilizadas nas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **(ENCERRADO)**
Valor: R\$ 46.400,00 **(ENCERRADO)**
Data: 25/06/2020 **(ENCERRADO)**
Prazo contratual: terá vigência do recebimento da nota de empenho até o término das obrigações assumidas. **(ENCERRADO)**

 Nota de Empenho
 Termo de Referência
 NL de Recebimento dos Produtos

Sandplast Comercio de Plásticos Ltda. e A. Salmazi Distribuidora e Importadora EPP

Número do processo de contratação ou aquisição: 2676/2020 **(ENCERRADO)**
Fundamento legal: artigo 24, II da Lei 8.666, de 21/06/1993, combinado com o artigo 1º, I, "b" da Medida Provisória 961, de 06/05/2020. **(ENCERRADO)**

Nome do contratado: Sandplast Comercio de Plástico Ltda. - EPP **(ENCERRADO)**
Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): 17.586.131/0001-03 **(ENCERRADO)**
Objeto com detalhamento: Aquisição de 300 dispensers para álcool gel, confeccionado em plástico abs resistente, com capacidade para 800 ml, a serem utilizados nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **(ENCERRADO)**
Valor: 7.050,00 **(ENCERRADO)**

Nome do contratado: A. Salmazi Distribuidora e Importadora EPP **(ENCERRADO)**
Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ): 12.289.222/0001-55 **(ENCERRADO)**
Objeto com detalhamento: Aquisição de 100 dispensers para álcool gel, confeccionado em base e pedal em MDF, display em plástico resistente, com capacidade para 1000 ml, recarregável, na cor branca, retangular, modelo totem, a serem utilizados nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **(ENCERRADO)**
Valor: 29.900,00 **(ENCERRADO)**

Data: 02/07/2020 **(ENCERRADO)**
Prazo contratual: terá vigência do recebimento da nota de empenho até o término das obrigações assumidas. **(ENCERRADO)**

 Nota de Empenho - Sandplast
 Nota de Empenho - A. Salmazi
 Termo de Referência
 NL de recebimento dos produtos - A. Salmazi
 NL de recebimento dos produtos - Sandplast

RELATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 01/2020

Interessado: Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Acompanhamento das atividades relativas ao plano de trabalho da Controladoria Geral no exercício de 2020.

Relatório apresentado pela Controladoria-Geral da Instituição que, nos termos do Ato Normativo DPG 168/19 e em observância ao plano de trabalho apresentado pelo órgão e aprovado pelo DD Defensor Público-Geral (PA 1056/20) analisa a regularidade das aquisições de insumos considerados essenciais à prestação do serviço, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Lei, de 6 de março de 2020 e que tenham se fundamentado na Lei Federal 13.979/20, Medida Provisória 961/20 ou nos artigos 24, inciso IV e 25, da Lei 8666/93. Análise pela regularidade formal, necessidade e adequação das contratações formalizadas nos processos administrativos 2414/20, 2575/20, 2666/20 e 2676/20. Pelos fundamentos dos autos, acolhimento do relatório pelo Defensor Público-Geral.

Processo nº 4001/2020

Interessado: Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Acompanhamento das atividades relativas ao plano de trabalho da Controladoria Geral no exercício de 2020.

Relatório final apresentado pela Controladoria-Geral da Instituição, nos termos do Ato Normativo DPG 168/19 e em observância ao plano de trabalho apresentado pelo órgão e aprovado pelo DD Defensor Público-Geral (PA 1056/20), em que analisa a execução dos temas elencados como prioritários para o exercício de 2020, a saber:

- (i) acompanhamento da execução orçamentária anual, com foco na manutenção do equilíbrio financeiro no exercício diante da queda de arrecadação do FAJ – Fundo de Assistência Judiciária em razão da pandemia do novo coronavírus;
- (ii) acompanhamento das contratações emergenciais e do cumprimento do respectivo dever, mais agudo nas circunstâncias atuais, de transparência a respeito;
- (iii) participação no planejamento e acompanhamento da execução das medidas de adequação da Defensoria Pública à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e
- (iv) participação no planejamento e acompanhamento da implementação de novas ferramentas de atendimento remoto ou digital ao público, bem como das novas regras de segurança sanitária aplicáveis ao atendimento presencial em razão da pandemia. Análise pela execução a contento das atividades e observância da normativa pertinente, reportando-se, quanto às contratações emergenciais ao relatório já aprovado, em 18/12/2020. Sobre o planejamento e implementação de ferramentas de atendimento remoto ou digital ao público, bem como de regras de segurança sanitária, faz sugestões para o constante aperfeiçoamento das ferramentas, modelos e fluxos. Pelos fundamentos dos autos, acolhimento integral pelo Defensor Público-Geral.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Presidência da República - Secretaria-Geral - Subchefia para Assuntos Jurídicos

Legislação COVID-19 http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REMOTOS DURANTE A PANDEMIA

Ligações 0800: 384.604

WhatsApp: 487.086

Agendamentos realizados pelo DEFI: 98.797

Atualizado até 30/11/2020

Análise de Dados - Índice de soltura em São Paulo dos grupos de risco e abrangidos pela Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça

A Defensoria Pública de São Paulo, através de sua Coordenação de Pesquisas, acompanha os dados de tramitação de **35.576 processos**, de conhecimento e execução, referentes a pessoas presas que se enquadram nos grupos cuja reavaliação da prisão por Magistrados deve ser prioritária durante a pandemia, por força da Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020.

Os dados das pessoas presas foram fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo e compreendem:

mulheres gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por crianças de até 12 anos de idade; pessoas idosas, com deficiência ou com comorbidades que as incluam no grupo de risco da COVID-19; presos/as preventivamente por crimes praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa e pessoas presas que já tiveram deferida progressão ao regime semiaberto, mas ainda aguardam vaga para a transferência ao regime mais benéfico.

Os dados extraídos da movimentação dos processos no sistema ESAJ foram organizados em plataforma que ficará disponível ao público em geral no portal da Defensoria Pública, a qual permite a identificação do número de alvarás de solturas expedidos antes e depois da edição da Recomendação e com recortes específicos relativos à situação das pessoas presas e aos crimes objeto da acusação, nos processos de conhecimento.

Os dados serão atualizados semanalmente e o objetivo é conferir ampla transparência ao relevante assunto durante todo o período da pandemia.

A Defensoria acredita que a diminuição do superencarceramento, com o alcance de índices mais substanciais de soltura na população carcerária abrangida pela Recomendação 62/2020 do CNJ, é medida fundamental de proteção à vida e à saúde de pessoas presas e funcionários do sistema prisional e seus familiares. E continuará atuando nos processos criminais e de execução da pena, com foco na melhoria destes índices, no desempenho de seu papel constitucional.

O levantamento, realizado pela Coordenação de Pesquisas da Defensoria Pública de SP, vinculada à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, está disponível por meio de painel interativo, que será continuamente atualizado e [pode ser acessado aqui](#).

[Acesse a pesquisa aqui](#)